

Id:10EF2A4796D65AD8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
RUA ANAÍTA ROCHA, 32 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 64640-000
CNPJ 06.553.820/0001-97
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/2024

OBJETO: PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FOMENTO CULTURAL, INERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO APOIO, VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022;
DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023;
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS / PAAR 30882120230005-016372.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE, ESTADO DO PIAUÍ, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, do Município de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, torna PÚBLICO que no período de 04 a 14 de NOVEMBRO de 2024, estará realizando a CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/ 2024, DE FOMENTO CULTURAL, INERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO APOIO, VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, em conformidade à LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 e PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS / PAAR Nº882120230005-016372, devidamente APROVADO pelo MINISTÉRIO DA CULTURA/MINC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

1 – DO OBJETO DESTA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

1.1. Estabelecer o REGRAMENTO pautado nos PRINCÍPIOS da IMPESSOALIDADE, LEGALIDADE, MORALIDADE, TRANSPARÊNCIA e EFICIÊNCIA, immanadas à devida utilização dos recursos financeiros provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura/PNAB, alinhado ao PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS / PAAR Nº 882120230005-016372 LEGITIMADO pelo MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC), em favor das múltiplas manifestações culturais existentes ao Município de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ.

2 – DOS VALORES, DESTINAÇÃO, BENEFICIÁRIOS E AÇÕES UNIVERSALIZADAS

2.1. É caracterizado enquanto OBJETIVO MAIOR do Governo Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, contemplar um SIGNIFICATIVO NÚMERO de participantes no referido Certame, equacionando os RECURSOS DISPONIBILIZADOS pelo MINISTÉRIO DA CULTURA (MinC), conforme:

Nº	AÇÕES/CATEGORIAS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	QTD.	VALOR R\$
01	FOMENTO CULTURAL 1	FORTALECIMENTO DA CULTURAL MUNICIPAL, PROJETO CAVALGADA FESTIVA: UMA JORNADA CULTURAL, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO TIPO CANTO, PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 1.500,00.	07	R\$10.500,00
02	FOMENTO CULTURAL 2	SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA DECORAÇÃO NO SUPORTE À REALIZAÇÃO DO PROJETO CAVALGADA FESTIVA: UMA JORNADA CULTURAL, PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 8.829,51	01	R\$ 8.829,51
03	FOMENTO CULTURAL 2	SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA LOCAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DO PROJETO CAVALGADA FESTIVA: UMA JORNADA	01	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

		CULTURAL, PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 14.000,00		
04	AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	AQUISIÇÃO DE OBRAS DO TIPO LIVRO OU POESIAS, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISOS VIII, IX, X E XII DA LEI 14.399/2022. COM PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 1.500,00 ou através de Academia de Letras devidamente registrada na sede do Município (com registro civil) , prazo mínimo de criação de 03 anos	03	R\$ 4.500,00
05	AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	AQUISIÇÃO DE OBRAS DO TIPO ARTESANTO, NOS TERMOS DO ART. 5º, INCISOS VIII, IX, X E XII DA LEI 14.399/2022 COM PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 1.277,42	03	R\$ 3.832,28
06	SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS	SUBSÍDIO PARA USO EM ATIVIDADES-MEIO OU EM ATIVIDADES-FIM VISANDO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES, DO TIPO DANÇA OU QUADRILHA, repentista ou contador de história COM PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 2.777,46	04	R\$ 11.109,84
07	CUSTO OPERACIONAL (5%)	SUPORTE ACOMPANHAMENTO E AO MONITORAMENTO DOS PROCESSOS E DAS PROPOSTAS APOIADAS, BEM COMO CUSTOS RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO REALIZADO COM PREMIAÇÃO INDIVIDUAL DE R\$ 2.777,46	01	R\$ 2.777,46
VALOR TOTAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO R\$ 55.549,19 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) .				

3 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Estão APTOS à PARTICIPAÇÃO no presente CERTAME:

Parágrafo único. Agentes Culturais, Trabalhadores (as) da Cultura Local, Espaços Artísticos e Culturais, Produtores Audiovisuais, Pessoas Físicas e Jurídicas, MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, que atuam na Produção, Difusão, Promoção, Preservação da CULTURA com RESIDÊNCIA COMPROVADA no Município e ATUAÇÃO na ÁREA CULTURAL específica há pelo menos 02 (dois) anos. O PARTICIPANTE CULTURAL só poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PARTICIPAR/INSCREVER – SE, em UMA das AÇÕES/CATEGORIAS listadas no ITEM 2.1 deste Edital.

3.2 Para o agente cultural ser considerado apto a participar deste certame, torna-se obrigatório ter realizado o **recadastramento** junto à Secretaria Municipal de Cultura até no máximo o mês de JUNHO do ano 2024.

3.3 Serão aceitas inscrições de projetos por Pessoa Física (CPF) e por Pessoa Jurídica (CNPJ), Não sendo necessário a comprovação de residência no município para o item 2.1 subitem 02 E 03 , porém, sendo OBRIGATÓRIO o cadastro e a atualização cadastral na Secretaria Municipal de Cultura.

3.4 Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas em algum dos grupos disponibilizado no item 2, poderá a Comissão Municipal da PNAB realizar o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais itens deste Edital ou publicar novos Editais, se necessário.

3.2. Estão INAPTOS à PARTICIPAÇÃO no presente CERTAME:

I – Pessoal ativo ou inativo de Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta, Empresas Terceirizadas Contratadas por Órgãos ou Entidades da Administração Direta ou Indireta;

II – Membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário ou Ocupantes de Cargos em Comissão da Administração Pública em quaisquer das Esferas de Governo;

III – Servidores Públicos Municipais, Estaduais e Federais;

IV – Trabalhadores Assalariados ou em Regime de Contratação Temporária.

4 – DA ATUAÇÃO DOS SELECIONADOS, DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E DO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Os Agentes Culturais, Trabalhadores (as) da Cultura Local, Produtores Audiovisuais, Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam na Produção, Difusão, Promoção, Preservação da Cultura Local, uma vez INSCRITOS e SELECIONADOS no referido Certame, tacitamente CONCORDAM com os seguintes TERMOS:

a) Atuar, gratuitamente, em favor das POPULAÇÕES URBANA e RURAL do Município de SANTO ANTÔNIO DO PIAUÍ/PI, como CONTRAPARTIDA SOCIAL, ALINHADA ao CRONOGRAMA estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL CULTURAL;

(Continua na próxima página)


 Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

b) Participar de todas as REUNIÕES, ENCONTROS TEMÁTICOS e, em sendo SELECIONADO, ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO referente a CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/ 2024, DE FOMENTO CULTURAL, INERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), NO APOIO, VALORIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA VIVA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ.

Parágrafo único: para o devido acompanhamento do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/ 2024, será constituída COMISSÃO PNAB MUNICIPAL, cuja composição e atribuições serão definidas através de PORTARIA de NOMEAÇÃO, de incumbência do Chefe do Poder Executivo deste Município.

5 – DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, atenderá às seguintes ETAPAS:

Nº	AÇÃO/DESCRIÇÃO	PERÍODO
01	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	04 DE NOVEMBRO DE 2024
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2024
RUA ANAÍTA ROCHA, 32 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 64640-000 SANTO ANTÔNIO DE LISBOA das 08:00 às 12:00 H		
04	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	8 DE NOVEMBRO DE 2024
05	PERÍODO RECURSAL	11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2024
06	DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO	14 DE NOVEMBRO DE 2024

5.2. A COMISSÃO PNAB MUNICIPAL é o COLEGIADO RESPONSÁVEL por todas as ANÁLISES, POSICIONAMENTOS, AFERIÇÕES e PARECERES relacionados ao EDITAL em epígrafe, com AUTONOMIA PLENA para dirimir quaisquer questionamentos correlatos.

6 – DOS ANEXOS DESTE EDITAL

6.1. Integram este Edital:

a) ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO


 Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

- b) ANEXO II: PLANO DE TRABALHO (MODELO)
 c) ANEXO III: DOCUMENTO RECURSAL (MODELO)
 d) ANEXO IV: PORTFÓLIO (LIVRE APRESENTAÇÃO)

7 – DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL DOS PARTICIPANTES

7.1. No ato da inscrição, serão entregues apenas os DOCUMENTOS correspondentes aos ANEXOS I, II e IV do ITEM 6, deste Edital. A cópia da DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (RG, CPF, TÍTULO ELEITORAL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dentre outros, serão solicitados posterior HOMOLOGAÇÃO do Certame).

8 – DOS CRITÉRIOS PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO

8.1. Os critérios de seleção e habilitação dos proponentes culturais seguirão:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO			
Nº	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTOS
01	ESTÉTICA	O projeto precisa ser apresentado por satisfazer seus aspectos técnicos, considerando percepção e equilíbrio.	De 0 a 5 pontos
02	ORIGINALIDADE	O projeto apresentado precisa demonstrar caráter impar e particular	De 0 a 5 pontos
03	PESQUISA	O projeto precisa demonstrar preocupação no processo criativo por meio de pesquisas e vivências.	De 0 a 5 pontos


 Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

04	PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS DE VULNERABILIDADE	O projeto precisa ter participação de artistas e profissionais do setor audiovisual e outros setores artísticos, bem como, grupos de vulnerabilidade.	De 0 a 30 pontos
05	QUALIDADE DA APRESENTAÇÃO	O projeto precisa demonstrar qualidade na sua reprodução.	De 0 a 5 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA A SER OBTIDA :			50 PONTOS

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os possíveis casos omissos deste EDITAL serão elucidados pela sua COMISSÃO PNAB MUNICIPAL.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI 01 de NOVEMBRO de 2024.

FRANCISCO KARLOS LEAL
 GOMES:95772839349
 Assinado de forma digital por FRANCISCO KARLOS LEAL
 GOMES:95772839349
 PREFEITO MUNICIPAL


 Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/2024

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS GERAIS DO PROPONENTE / INSCRIÇÃO Nº			
NOME COMPLETO			
FILIAÇÃO	PAI		
	MÃE		
CPF/CNPJ		RG	
TÍTULO ELEITORAL		COR	
DATA DE NASCIMENTO		GÊNERO	
E – MAIL		CELULAR	
ENDEREÇO			
AÇÃO / CATEGORIA (ASSINALAR APENAS A QUE IRÁ CONCORRER)			
FOMENTO CULTURAL 1		DESCREVA (OBSERVAR TABELA DO ITEM 2.1 DO EDITAL):	
FOMENTO CULTURAL 2			
AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS		DESCREVA (OBSERVAR TABELA DO ITEM 2.1 DO EDITAL):	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

OBRAS E REFORMAS EM ESPAÇOS CULTURAIS		DESCREVA (OBSERVAR TABELA DO ITEM 2.1 DO EDITAL):	
CUSTO OPERACIONAL (5%)			
DADOS BANCÁRIOS			
AGÊNCIA Nº	BANCO (NOME)		
CONTA Nº	TIPO	CORRENTE () POUPANÇA ()	
DATA E ASSINATURA			
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, EM _____ DE NOVEMBRO DE 2024.			
ASSINATURA			

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/2024

ANEXO II: PLANO DE TRABALHO (MODELO)

TÍTULO DO PROJETO:		
Nome Responsável:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	E-Mail:	
OBJETIVOS:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

JUSTIFICATIVA:	
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:	

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/2024

ANEXO III: DOCUMENTO RECURSAL (MODELO)

RECURSO APRESULTADO NA ETAPA DE _____ DO EDITAL Nº _____

Eu, _____, portador do RG Nº _____, inscrito no CPF Nº _____ apresento recurso junto a _____, solicitando a revisão do _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa devido à

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, _____ de _____ de _____.

Assinatura e nome do (a) candidato (a)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PNAB Nº 01/2024

ANEXO IV: PORTFÓLIO (LIVRE APRESENTAÇÃO)

Id:OCC559DE7E38598F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85



PORTARIA Nº 054/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

TORNAR PORTARIA SEM EFEITO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal, e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Leis Municipais,

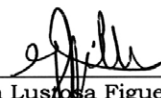
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR, sem efeito, as Portarias 025/2024 de 05 de abril de 2024 e 026/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gilbués - PI, 01 de novembro de 2024.


Amilton Lustosa Figueredo Filho
-Prefeito Municipal-